



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Gabinete da Vereadora Mercês Costa – AVANTE

Altamira - Pará

Excelentíssimo Senhor

ENGº. DIOGO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Altamira.

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira Dr Loredam de Andrade Mello que determine à secretaria competente as providências necessárias para a implantação de faixa de pedestres na Rua Irmã Clores Mendes de Oliveira, em frente ao CAPS Adulto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente de segurança viária no local, especialmente em razão do fluxo de pacientes, profissionais de saúde e familiares que utilizam diariamente o acesso ao CAPS Adulto.

A via apresenta tráfego intenso e velocidade elevada dos veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo pedestres que precisam atravessar a rua com frequência.

A implantação de faixa de pedestres no local contribuirá diretamente para a redução de riscos, organização do trânsito e garantia de maior segurança para todos que circulam pela região.

Dessa forma, a presente indicação busca assegurar melhores condições de acessibilidade e proteção à vida, reforçando o compromisso com a saúde e o bem-estar da população.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, 28 de abril de 2026.

Respeitosamente,

Mercês de Jesus Ribeiro Costa
Vereadora- AVANTE